



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Processo nº** 065/2011 – SPDOC CC/45631/2011 (1 anexo)  
**Interessado:** CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**Assunto:** Verificação de possíveis irregularidades em procedimentos administrativos no âmbito do Palácio Boa Vista – Município de Campos do Jordão.

Senhor Presidente

Refere-se o procedimento em epígrafe, às apurações de denúncia contra a ex-diretora do Palácio Boa Vista, [REDACTED], no município de Campos do Jordão, unidade administrativa desta pasta, envolvendo irregularidades na venda de ingressos de visitação, utilização indevida dos serviços terceirizados, abuso de autoridade e prática de atividades econômicas derivadas do uso indevido de próprio do Estado, no caso, a área residencial e de entorno ao Palácio.

Retornaram os autos a este Departamento com despacho do Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo à fl. 321, encaminhando informação do Departamento de Infraestrutura, com o objetivo de responder ao ofício CGA nº 1579/2015, reiterado pelo CGA nº 176/2016.

Tratam-se de demonstrativos da prestação de contas referente à venda diária de ingressos para visitação ao Palácio Boa Vista, de Campos do Jordão, atinentes aos dias 01, 02, 03, 04 e 05 do mês de junho de 2011, com as cópias dos respectivos comprovantes de depósitos em conta corrente do Banco do Brasil.

Neste sentido, vale lembrar que a ex-servidora interpelada, foi designada para exercer funções de dirigente do Palácio Boa Vista no início de 1995 e a sua exoneração

[REDACTED]

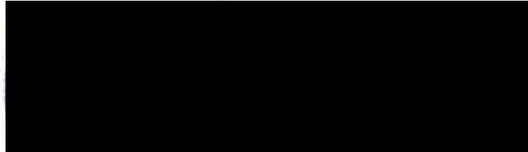


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

do cargo de Diretor Técnico II ocorreu em 17/06/2011 (fl.71), em função da ação correcional, objeto do procedimento em tela.

Em face do exposto e considerando as medidas saneadoras levadas a termo pela administração de Governo, eleva-se a matéria à deliberação superior, com sugestão de arquivamento.

Departamento de Controle Estratégico, 04 de julho de 2018



**Sandra Lúcia Fernandes Marinho**  
**Corregedora - Coordenadora**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Processo nº** 065/2011 – SPDOC CC/45631/2011 (1 anexo)  
**Interessado:** CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**Assunto:** Verificação de possíveis irregularidades em procedimentos administrativos no âmbito do Palácio Boa Vista – Município de Campos do Jordão.

ACOLHO o relatório do Departamento de Controle Estratégico acostado às fls. 323/324.

Encaminhem-se os autos ao Centro Administrativo para fins de arquivamento, com trâmite no Departamento de Instrução Processual, com vistas às anotações necessárias, nos termos do §4º, artigo 11, da Portaria CGA-ADM 06/2016.

Corregedoria Geral da Administração, 31 de julho de 2018

  
Ivan Francisco Pereira Agostinho  
PRESIDENTE